

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2013

Processo nº. 1.405/2017

Referência: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA DE COMPUTADORES (*SOFTWARE*) PARA ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES.

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida José Grillo, nº 348, Centro, Conceição do Castelo - ES, CEP 29.370-000, inscrito no CNPJ-MF sob o nº **15.003.550/0001-31**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal o Sr. **CHRISTIANO SPADETTO**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida José Grillo, nº 794, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no **CPF sob o nº 003.755.567-70 e no RG sob o nº 961.351 SPTC/ES**, doravante denominado **CONTRATANTE** e o **SECRETARIO MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** o Sr. **HUMBERTO ANTONIO ROCHA** inscrito no CPF sob o nº 000.957.127-20 e RG **sob o nº 27.984.452-9 SSP/ES**, doravante denominados **CONTRATANTES**, de outro lado, a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. **39.781.752/0001-72**, com sede Av. Koehler, nº. 238, Centro, Domingos Martins, ES, Cep: 29.260-000, por seu representante legal, Sr. **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, brasileiro, casado, contador, residente na Rua Kurt Lewin nº 1.000, Quadra 03, Lote 02, Centro de Domingos Martins, CEP 29.260-000, portador do CPF nº. 979.001.257-87 e RG nº. 1.087.262 SSP/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo aditivo Contrato, nos termos do procedimento licitatório - **PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2013 e PROCESSO N.º 1.405/2017**, aquisição por preço unitário, tudo de acordo com a Lei Federal N.º 10.520/05 e Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e Condições que subseguem.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica retificado o prazo final do **Contrato nº. 100/2013** de **31/12/2017** para **30/06/2017**, conforme justificativa anexada ao Processo nº 1.405/2017.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA

O valor mensal estimados após a retificação, para o presente aditivo é de **R\$ 935,74 (novecentos e trinta e cinco mil reais e setenta e quatro centavos)** perfazendo um valor global de **R\$ 5.614,44 (cinco mil seiscentos e quatorze mil e quarenta e quatro centavos)**.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Conceição do Castelo - ES, 24 de abril de 2017.

**CHRISTIANO SPADETTO
PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
CONTRATANTE**

**HUMBERTO ANTONIO ROCHA
SECRETARIO MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE**

**E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
CONTRATADA**

TESTEMUNHA: _____CPF_____

TESTEMUNHA: _____CPF_____

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2012

Processo nº 1.999/2017

Referência: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E HOSPITALARES.

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES, com sede na Av. José Grilo, nº. 426, Centro de Conceição do Castelo - ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. 27.165.570/0001-98, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **CHRISTIANO SPADETTO**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida José Grilo, nº 794, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no **CPF sob o nº 003.755.567-70 e no RG sob o nº 961.351 SPTC/ES**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CTRVV - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS VILA VELHA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.656.808/0001-94, com sede na Estrada Ayrton Senna, km 11, Bairro Jabaeté, Vila Velha, ES, CEP: 29.126-705, por seu representante legal, Sr. **MARIVALDO GANZELLA**, portador do CPF nº. 069.512.518-43 e RG nº. 15.357.879 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo** ao Contrato para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E HOSPITALARES, nos termos do procedimento licitatório - **Pregão Presencial nº. 046/2012 e Processo nº. 1.999/2017**, aquisição por preço unitário, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 10.520/05 e Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e Condições que subseguem.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato nº. 192/2012**, de **04/04/2017 a 04/06/2017**.

2-CLÁUSULA SEGUNDA

O valor mensal estimados para o presente Termo Aditivo ao Contrato é de **R\$ 21.923,50 (vinte e um mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)** perfazendo um valor global de **R\$ 43.847,00 (quarenta e três mil oitocentos e quarenta e sete reais)**.

3-CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária:

015.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

Fonte de Recurso: 16040000 – Royalties Federal

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Ficha – 64

4-CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Conceição do Castelo - ES, 03 de abril de 2017.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CTRVV - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS VILA VELHA LTDA

MARIVALDO GANZELLA

CONTRATADA

TESTEMUNHA:

_____ CPF _____

_____ CPF _____